



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO-FEIRA – 29 DE OUTUBRO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3400 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 0260/2022 Em, 28 de outubro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “assessor (a) de esporte e lazer” do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Esporte e Lazer, a Sra. CAMILA DE SOUSA VIANA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 28 de outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0261/2022 Em, 28 de outubro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e especialmente as da Lei Complementar Municipal nº 006, de 31 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Assessor operacional” do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. FRANCISCO CANDIDO DE FARIAS, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 28 de outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0262/2022 Em, 28 de outubro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e especialmente as da Lei Complementar Municipal nº 006, de 31 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Assessor operacional” do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. ADALBERTO ALVES NOGUEIRA, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 28 de outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0263/2022 Em, 28 de outubro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e especialmente as da Lei Complementar Municipal nº 006, de 31 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Assessor operacional” do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. RONIÉRE PEQUENO DA SILVA, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 28 de outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0264/2022 Em, 28 de outubro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e especialmente as da Lei Complementar Municipal nº 006, de 31 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Assessor operacional” do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. MARCOS ALEXANDRE LIMA SILVA, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 28 de outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0265/2022 Em, 28 de outubro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e especialmente as da Lei Complementar Municipal nº 006, de 31 de janeiro de 2022;



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO-FEIRA – 29 DE OUTUBRO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3400 – PARTE 1

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Assessor operacional” do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. DENYLSO ALVES DE LIMA, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 28 de outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 0266/2022 Em, 28 de outubro de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e especialmente as da Lei Complementar Municipal nº 006, de 31 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Assessor operacional” do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. FABIO LEITE DA SILVA, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 28 de outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 0267/2022 Em, 28 de outubro de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e especialmente as da Lei Complementar Municipal nº 006, de 31 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Assessor operacional” do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. JOAQUIM ALVES DE SOUSA NETO, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 28 de outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 0268/2022 Em, 28 de outubro de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e especialmente as da Lei Complementar Municipal nº 006, de 31 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Assessor operacional” do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. MARCOS SIVONALDO DE ALMEIDA SANTOS, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 28 de outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 0269/2022 Em, 28 de outubro de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e especialmente as da Lei Complementar Municipal nº 006, de 31 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Assessor operacional” do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 28 de outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 0270/2022 Em, 28 de outubro de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e especialmente as da Lei Complementar Municipal nº 006, de 31 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Assessor operacional” do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. DAMIÃO GERALDO



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

### CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO-FEIRA – 29 DE OUTUBRO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3400 – PARTE 1

DA SILVA, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 28 de outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0271/2022 Em, 28 de outubro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e especialmente as da Lei Complementar Municipal nº 006, de 31 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Assessor operacional” do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. EVERALDO GONÇALVES DE ALMEIDA, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 28 de outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0272/2022 Em, 28 de outubro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e especialmente as da Lei Complementar Municipal nº 006, de 31 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Assessor operacional” do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. JOSIAS CARNEIRO DOS SANTOS, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 28 de outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0273/2022 Em, 28 de outubro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais,

especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO que na data de 12 de dezembro de 2019, o Gestor Público sancionou a Lei Municipal nº 1.679/2019, que “Regulamenta a estabilidade dos profissionais aprovados nos Processos Seletivos Simplificados nsº 001/2009, 001/2010 e 001/2015, a fim de atender as necessidades durante a existência dos Programas Federais, para os quais foram aprovados, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as situações funcionais dos funcionários públicos municipais que ingressaram no serviço público mediante aprovação nos Processos Seletivos 001/2009, 001/2010, 001/2015, realizados pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 044/2019, que “Regulamenta os processos seletivos 001/2009, 001/2010 e 001/2015 existentes no Município de Catolé do Rocha – PB, de acordo com a Lei Municipal 1.679, de 12 de dezembro de 2019, e dá outras providências.”;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar ESTÁVEL a servidora pública municipal ANDREA SUELY DINIZ BATISTA FREITAS, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2010, para exercer a função de Psicóloga, junto ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, com a MATRICULA N.º 8312.

Art. 2º - O funcionário descrito no caput do artigo anterior, obedecerá às regras estabelecidas pela Lei Municipal 1.679/2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022, tornando-se sem efeito as portarias existentes anteriormente.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 28 de outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0274/2022 Em, 28 de outubro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO que na data de 12 de dezembro de 2019, o Gestor Público sancionou a Lei Municipal nº 1.679/2019, que “Regulamenta a estabilidade dos profissionais aprovados nos Processos Seletivos Simplificados nsº 001/2009, 001/2010 e 001/2015, a fim de atender as necessidades durante a existência dos Programas Federais, para os quais foram aprovados, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as situações funcionais dos funcionários públicos municipais que ingressaram no serviço público mediante aprovação nos Processos Seletivos 001/2009, 001/2010, 001/2015, realizados pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 044/2019, que “Regulamenta os processos seletivos 001/2009, 001/2010 e 001/2015 existentes no Município de Catolé do Rocha – PB, de



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

**CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO-FEIRA – 29 DE OUTUBRO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3400 – PARTE 1**

acordo com a Lei Municipal 1.679, de 12 de dezembro de 2019, e dá outras providências.”;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar ESTÁVEL a servidora pública municipal ANGELA JOAMABIA DE SOUSA OLIVEIRA, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2009, para exercer a função de Enfermeira junto ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, com a MATRICULA N.º 8365.

Art. 2º - O funcionário descrito no caput do artigo anterior, obedecerá às regras estabelecidas pela Lei Municipal 1.679/2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022, tornando-se sem efeito as portarias existentes anteriormente.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 28 de outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 0275/2022 Em, 28 de outubro de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO que na data de 12 de dezembro de 2019, o Gestor Público sancionou a Lei Municipal nº 1.679/2019, que “Regulamenta a estabilidade dos profissionais aprovados nos Processos Seletivos Simplificados nsº 001/2009, 001/2010 e 001/2015, a fim de atender as necessidades durante a existência dos Programas Federais, para os quais foram aprovados, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as situações funcionais dos funcionários públicos municipais que ingressaram no serviço público mediante aprovação nos Processos Seletivos 001/2009, 001/2010, 001/2015, realizados pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 044/2019, que “Regulamenta os processos seletivos 001/2009, 001/2010 e 001/2015 existentes no Município de Catolé do Rocha – PB, de acordo com a Lei Municipal 1.679, de 12 de dezembro de 2019, e dá outras providências.”;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar ESTÁVEL a servidora pública municipal MARIA ALINA BARRETO PINTO, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2009, para exercer a função de Enfermeira junto ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, com a MATRICULA N.º 8375.

Art. 2º - O funcionário descrito no caput do artigo anterior, obedecerá às regras estabelecidas pela Lei Municipal 1.679/2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022, tornando-se sem efeito as portarias existentes anteriormente.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 28 de outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 0276/2022 Em, 28 de outubro de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Coordenadora da Unidade de Saúde da Família – USF, do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. ÉRICA CAVALCANTE SUASSUNA DANIEL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 28 de outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 0277/2022 Em, 28 de outubro de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Unidade de Saúde da Família – USF, do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. MIRELLY RAFAEL DE LIMA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 28 de outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO-FEIRA – 29 DE OUTUBRO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3400 – PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br